



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 114, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, em especial o Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2012, para os cargos **ADVOGADO, CONTADOR, PAJEM, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 17 de abril de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 16 de abril de 2014.


ERSO DOGNANI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/04/14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 911 de 19/04/14